
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), no horário agendado das 12 (dez) horas, de modo virtual, com uso do aplicativo da internet “Google Meet”, no endereço <https://meet.google.com/fxv-gwwi-sja>, em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.918-59; **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 917.066.102-20; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; também presentes na reunião **Gabriela Castro** e **Adolfo Titalo Noieto**, empregados da EMDUR; para tratar da seguinte **PAUTA**: Análise de relatório sobre a extensão do pagamento de benefícios a empregados da EMDUR, previstos em legislação municipal. O Presidente do CONSAD, José Robério Alves Gomes, deu início a reunião saudando os presentes, fazendo uma breve descrição do item da pauta; Em seguida, passou a palavra para o Presidente da EMDUR, Conselheiro Gustavo Beltrame, que descreveu que o objeto da reunião é uma demanda dos eletricitistas, que são responsáveis pela condução dos caminhões com implemento, em regime de revezamento; que a análise do pleito ocorre no momento, em razão das restrições do período eleitoral; que foi formada uma comissão de 03 (três) colaboradores para analisar o pleito dos eletricitistas; que a Comissão apresentou proposta para incluir no benefício

para outros 03 (três) profissionais da EMDUR, de nível superior – contador, auditor e advogado; na sequência, foi concedida a palavra a funcionária Gabriela, que explicou que, tendo a formação e função de engenheira, não foi abrangida pelo adicional remuneratório; que também existe uma legislação municipal envolvendo um benefício para os engenheiros da Prefeitura; pediu que o Conselho apreciasse somente o benefício em favor dos eletricitas e posteriormente analisada a extensão do adicional aos demais funcionários da EMDUR; o Conselheiro Kelvin apresentou manifestação favorável ao pleito da engenheira Gabriela, afirmando que a Comissão foi além da sua atribuição, pois propôs a ampliação do benefício para funções que não estavam previstos na Portaria, restrita aos eletricitas; fez questão de registrar, ainda, que no caso em que foi processado judicialmente pela empresa, em razão de uma colisão que sofreu na condução de viatura oficial, mesmo sem ter culpa no incidente, que a sentença deu ganho de causa para ele, condenando a empresa em sucumbência; apresenta a sugestão de que seja atendido o pleito dos eletricitas e que sejam retirados do benefício aqueles que não estão na Portaria; o Conselheiro Gustavo, então, apresentou a proposta de aprovação de concessão do benefício aos eletricitas e aos 3 (três) profissionais de nível superior – contador, auditor e advogado, conforme abrangência da reunião anterior, com a posterior análise dos demais servidores, com o encaminhamento de projeto para aprovação na Câmara de Vereadores; o Conselheiro Álvaro defendeu que os eletricitas sejam atendidos primeiramente e, por questões de isonomia, o benefício aos demais colaboradores da EMDUR seja analisado posteriormente e conjuntamente, inclusive pela ocorrência de novos gastos em relação a nova gestão, votando pela concessão do benefício aos eletricitas e encaminhamento do projeto à Câmara de Vereadores; o Conselheiro Luiz Fernando votou no mesmo sentido do Conselheiro Álvaro, para a autorização do adicional, primeiramente aos Eletricitas e posteriormente aos demais empregados da EMDUR, com a apresentação de Projeto de Lei; o Conselheiro Vítor votou pela proposta do Conselheiro Gustavo, concordando com a concessão do benefício aos eletricitas e profissionais de nível superior mencionados, com encaminhamento à Câmara, pois apurado que essa medida não causa impacto financeiro no exercício posterior; o Conselheiro Presidente Robério disse que é favorável aos empregados e também defende o encaminhamento do projeto à Câmara relativo aos eletricitas e aos demais servidores mencionados no relatório da Comissão. Encerrada a votação, com o impedimento do Conselheiro Kelvin, ficou deliberado, por maioria de votos, a aprovação do benefício aos eletricitas e aos 03 (três) profissionais de nível superior – contador, auditor e advogado, com vínculos efetivos a EMDUR, conforme relatório da Comissão de Empregados, devendo o projeto de lei ser submetido à Câmara de

Vereadores. Em assuntos gerais, o Conselheiro Gustavo destacou que existem novas pautas da Diretoria Administrativa para análise e deliberação do CONSAD, em especial a proposta de Manual de Atribuições dos Empregados da EMDUR solicitando a inclusão deste tema na pauta da próxima reunião. Concluídos os trabalhos, a reunião foi encerrada, e eu, Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, acompanhada de um *print* de tela da videoconferência, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
Presidente do Conselho

GUSTAVO BELTRAME
1º Vice- Presidente

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
2º Vice- Presidente

LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA
1º Secretário

ALVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA
Conselheiro Representante Dos Empregados

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C3777297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/12/2024. Edição 3875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>